

necessárias ao exercício das funções descritas. A prova revestirá a forma escrita, a realizar sem consulta, com a duração máxima de 90 minutos, em data e local a comunicar oportunamente. Para a Referência A, os temas sobre os quais incidirá a prova de conhecimentos são os seguintes:

Estatuto do Serviço Nacional de Saúde; lei de Bases da Saúde; Lei Orgânica do Ministério da Saúde e das Administrações Regionais de Saúde; Regime Jurídico da Criação, Estrutura e Funcionamento dos Agrupamentos de Centros de Saúde; Regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas; Regime do contrato de trabalho em funções públicas; Avaliação de desempenho (SIADAP); Estatuto Disciplinar; Orgânica da Inspeção Geral das Actividades em Saúde; Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regime jurídico da actividade de inspecção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração directa e indirecta do Estado aos quais tenha sido cometida a missão de assegurar o exercício de funções de controlo, interno ou externo; Regime Jurídico da Abertura, Modificação e o Funcionamento das Unidades Privadas de Serviços de Saúde; Regime Jurídico das Convenções; Regime da Administração Financeira do Estado; Código dos Contratos Públicos; lei do Enquadramento Orçamental; Normas relativas à execução orçamental; Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI); Auditorias Internas, Financeiras, e de Qualidade; Coordenação de Equipas; Gestão de Conflitos.

Para a Referência B, os temas sobre os quais incidirá a prova de conhecimentos são os seguintes:

Estatuto do Serviço Nacional de Saúde; lei de Bases da Saúde; Lei Orgânica do Ministério da Saúde e das Administrações Regionais de Saúde; Regime Jurídico da Criação, Estrutura e Funcionamento dos Agrupamentos de Centros de Saúde; Regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas; Regime do contrato de trabalho em funções públicas; Avaliação de desempenho (SIADAP); Estatuto Disciplinar; Orgânica da Inspeção Geral das Actividades em Saúde; Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas; Regime jurídico da actividade de inspecção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração directa e indirecta do Estado aos quais tenha sido cometida a missão de assegurar o exercício de funções de controlo, interno ou externo; Regime Jurídico da Abertura, Modificação e o Funcionamento das Unidades Privadas de Serviços de Saúde; Regime Jurídico das Convenções; Regime da Administração Financeira do Estado; Código dos Contratos Públicos; lei do Enquadramento Orçamental; Normas relativas à execução orçamental; Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI); Sistema de pagamento às farmácias, da comparticipação do Estado no preço dos medicamentos; Auditorias Internas, Financeiras, e de Qualidade; Plano oficial de contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS) e Classificação económica das despesas; Análise Financeira, Auditoria Interna, Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna.

Ao abrigo do disposto no n.º 7.º do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a bibliografia e a legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos, é divulgada até 30 dias contados continuamente, antes da realização da prova de conhecimentos.

10.3 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

10.4 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção obrigatório consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método facultativo.

10.5 — O método de selecção facultativo consiste na entrevista profissional de selecção, a realizar nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.6 — A ponderação do peso de cada método de selecção na nota final é a seguinte:

- a) Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular — 70%;
- b) Entrevista Profissional de Selecção — 30%.

10.7 — As actas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

10.8 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando

-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos e na classificação final.

10.9 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República*, da 2.ª série, e disponibilizada na página electrónica desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., após homologação.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

11.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11.2 — A Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.,ará cumprimento ao regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e em jornal de expansão nacional, por extracto.

5/11/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Dr. Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

203909266

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso (extracto) n.º 23208/2010

Nos termos do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisam-se os interessados de que se encontra publicitada na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — www.arscentro.min-saude.pt (área de recursos humanos) e afixada no Placar das instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Av. Fernão de Magalhães, n.º 481, 2.º, em Coimbra, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de noventa e um postos de trabalho de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 11847/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2010 e Declaração de Rectificação n.º 1289/2010, DR n.º 127, 2.ª série, de 02 de Julho de 2010. Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para exercerem o seu direito de audiência prévia nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, utilizando, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível na página electrónica acima referenciada, podendo o processo ser consultado das 10H00 às 12H00 e das 14H30 às 16H30, nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., acima identificadas.

Coimbra, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203909841

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 23209/2010

Nos termos do art. 51 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se pública a lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal de ingresso, publicado no *Diário da República* 2.ª série — n.º 162 de 20 de Agosto de 2010, aviso n.º 16644/2010, tendo em vista o preenchimento de 2 posto de trabalho para a categoria de técnico de 2.ª classe de Saúde Ambiental da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento dos Centros de Saúde da Lezíria II — Lezíria.

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Peneda da Fonte
Ana Rita Figueiredo dos Santos
Cláudia Rita Moreira Fernandes
José Pedro Adão Teixeira
Leonel José Monteiro Buco
Lígia Rodrigues Alves
Márcia de Sousa Monteiro

Maria Margarida Ribeiro Oliveira
Nuno Miguel Martins Diz
Susana Isabel Coelho Vieira da Silva

Candidata excluída

1 — Marta Andreia Firmino Ricardo — a)

a) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável.

Almeirim, 25 de Outubro de 2010. — O Presidente de Júri, *Carlos Alberto Saraiva Pinto*.

203914214

Declaração de rectificação n.º 2315/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 18109/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — área de farmácia, na categoria de técnico de 2.ª classe, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., serviços de âmbito regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 14 de Setembro de 2010, onde se lê «6.2 — Requisitos especiais — possuir as condições exigidas para o acesso estabelecidas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.» deve ler-se «6.2 — Requisitos especiais — possuir as condições exigidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.» e onde se lê:

«9 — A Composição do Júri

1.º Vogal Suplente: Helena Vizeu, Técnica Especialista, do Serviço Farmacêutico da ARSLVT, I. P.»

deve ler-se:

«9 — A Composição do Júri

1.º Vogal Suplente: Helena Vizeu, Técnica Especialista de 1.ª classe, do Serviço Farmacêutico da ARSLVT, I. P.».

27 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203907427

Despacho (extracto) n.º 17100/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24/06/2010:

Adriana Correia dos Santos Taveira, enfermeira graduada do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, autorizada a consolidação da mobilidade, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IX — Algueirão-Rio de Mouro, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 30 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr Rui Portugal*.

203911388

Despacho (extracto) n.º 17101/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24/06/2010:

Maria Patrocínia Rosa Canas, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de radiologia, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, autorizada a consolidação da mobilidade, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 30 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

203913818

Listagem (extracto) n.º 200/2010

Lista de Candidatos Admitidos do Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho destinado a técnicos de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral no âmbito do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento de Centros da Grande Lisboa VI — Loures, por

deliberação do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., de 23 de Julho de 2010, inserta no Aviso n.º 15705/2010 do *Diário da República*, 2.ª série, N.º 152 de 6 de Agosto de 2010.

Candidatos admitidos:

Ana Raquel Ramos da Conceição Matos Delgado
Ana Sofia Lourenço Valongo
Ângela Filipa Ribeiro do Couto
Carla Sofia de Carvalho Mendes
Cláudia Cristina Neto Batista de Brito Afonso
Leonor Maria de Campos Neto
Liliana Patrícia Luís Azinheira
Maria Inês Carreira Paulo
Marisa Raquel Correia Pereira de Almeida
Sílvia Nunes Batista

Sacavém, 27 de Outubro de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina dos Santos de Sousa Ferreira Cádima*.

203911711

Alto Comissariado da Saúde

Despacho n.º 17102/2010

Delegação de competências da Alta-Comissária da Saúde no coordenador nacional para as doenças cardiovasculares

Nos termos do disposto:

a) No n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

b) No n.º 6 do despacho de delegação de competências da Ministra da Saúde na Alta-Comissária da Saúde; e

c) Na alínea e) do n.º 2 do Despacho n.º 16394/2010, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Outubro de 2010:

Delego no coordenador nacional para as doenças cardiovasculares, Dr. Rui Manuel Cruz Ferreira, as competências de gestão orçamental que me estão conferidas por lei para gerir as receitas previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 91/2010, de 22 de Julho, e autorizar a realização das despesas no âmbito da referida coordenação nacional, até ao montante legalmente previsto para os titulares de direcção superior de 1.º grau, bem como propor as necessárias alterações orçamentais, uma vez cumpridas as regras legais em matéria de gestão orçamental e de realização de despesas.

Este despacho produz efeitos desde 18 de Outubro de 2010.

29 de Outubro de 2010. — A Alta-Comissária da Saúde, *Maria do Céu Machado*.

203910618

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Deliberação (extracto) n.º 2045/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25 de Agosto de 2010, foi concedida licença sem remuneração nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao Assistente Operacional do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital de Alcobaca, José Arlindo Melim, pelo período de 11 meses, com início a 01 de Setembro de 2010.

5 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

203906609

Deliberação (extracto) n.º 2046/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 27 de Maio de 2010, foi concedida licença sem remuneração, pelo período de 11 meses, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à Assistente Técnica do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital de Alcobaca, *Nelide Maria Maurício Marques Ferreira*, com início a 01 de Dezembro de 2010.

05 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

203906917

Deliberação (extracto) n.º 2047/2010

Por deliberações do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 07 de Julho 2010 e de 19 de Agosto de 2010, foi concedida